



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0103 - Macaíba-RN, sexta-feira, 19 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAPALELEPÉDRO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTÔNIO MACIEL – TRECHO 01 - MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise das propostas financeiras reapresentadas no processo em comento. As novas propostas financeiras foram analisadas pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da equipe de engenharia, conforme parecer técnico emitido a CPL decidiu pela aceitação e classificação das propostas financeiras reapresentadas pelas empresas: 1ª Colocada – CONSTRUTORA PASSOS LTDA – R\$ 481.073,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), e 2ª Colocada – CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – R\$ 525.141,62 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) e pela não aceitação e desclassificação da proposta financeira da empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Macaíba/RN, 19/10/2018. CPL/PMU.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E BOTINAS PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO PROCESSO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a reanálise do processo em comento. Empresas vencedoras, habilitadas e amostras aprovadas: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME / 19.206.823/0001-04, itens 01 – R\$ 99,90 e 02 – R\$ 99,90 e COMERCIAL APOLO LTDA-EPP / 02.440.676/0001-21, item 03 – R\$ 130,00. Macaíba/RN, 19/10/2018. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque. Pregoeira/PMU.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE

SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AS AREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / CNPJ Nº. 08.628.957/0001-99, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços e Contratos, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 19/10/2018. Pregoeiro / PMU.

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu da Subcomissão o resultado referente ao julgamento da proposta técnica. A proposta Técnica foi analisada pela Subcomissão Técnica. Após análise a Subcomissão constatou que a Proposta Técnica foi apresentada pela empresa ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA e classificada. Caso não haja a interposição de recurso, fica marcada para o dia 30/10/2018 as 09h30min a abertura do envelope com a proposta financeira. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal de 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 19/10/2018. CPL / PMU.

CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:

- Escola Municipal Francisco Genival da Silva
- Escola Municipal Waldemar Diógenes
- Escola Municipal Rodolfo Helinski
- Escola Municipal Elviro Xavier

e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos. RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. Os acervos técnicos foram analisados pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu pela Habilitação das empresas MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME – ME e ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP e pela Inabilitação da empresa THCB TECNOL. HABITAC. E CONSTRUTIVA EIRELI, pelo descumprimento do item 9.2.3, alíneas “e” e “e.5” do edital. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no o dia 30/10/2018 as 09h00. Macaíba/RN, 19/10/2018. CPL/PMU.

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017. Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

Matemática – 09ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
852	Ricardo José da Silva	13º

Língua Inglesa – 11ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
530	José Aldir de Lima	17º

Ciências – 11ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1129	Aldirene Teixeira da Silva	13º

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

EXTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: J GUEDES DA COSTA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO DO MUNICÍPIO E DE LAUDO TÉCNICO COM VISTAS À APURAÇÃO DE POSSÍVEL INCIDÊNCIA E GRAU DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO VI, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO CONSTITUCIONAL P/ CONTRATANTE. JARBAS GUEDES DA COSTA P/ CONTRATADO.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 373/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora RANIELLE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.209.164-67, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE ESPORTES NA ÁREA RURAL, sob o símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei

Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO que a condição de dependente se extingue na data que o filho completa 21 anos de idade, conforme dispõe o art. 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO que existe a necessidade de reatuar a Pensão por Morte caso haja mais de um dependente habilitado, conforme dispõe o art. 49 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 67/2018 e protocolo nº 9449/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário da Pensão por Morte, rateada em partes iguais, ao conjunto de dependentes do ex-servidor efetivo HERONIDES INACIO CORREIA, matrícula nº 0014249-1, ocupante do cargo de Professor nível I, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação que laborava na escola Anita Alves Maciel e falecido em 15/07/2018. A pensão será calculada com base no Artigo 40, II da Constituição Federal combinado com o art. 47, II da Lei Municipal 1.695/14, correspondendo à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, sendo composta pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível I, classe E;
- 03 (três) quinquênios correspondendo a 15% (quinze por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º Conceder uma cota da Pensão por Morte à LUAN INÁCIO FELIPE, filho dependente do servidor falecido, com valor correspondente a 33,33% da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento. O benefício previdenciário deverá ser pago até 03/11/2029, sendo tal data o dia no qual o dependente completa 21 anos de idade, conforme determina o artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 3º Conceder uma cota da Pensão por Morte à KAUAN INÁCIO CORREIA DE LIMA, filho dependente do servidor falecido, com valor correspondente a 33,33% da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento. O benefício previdenciário deverá ser pago até 22/05/2038, sendo tal data o dia no qual o dependente completa 21 anos de idade, conforme determina o artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 4º Conceder uma cota da Pensão por Morte à PEDRO HENRIQUE INÁCIO CORREIA, filho dependente do servidor falecido, com valor correspondente a 33,33% da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento. O benefício previdenciário deverá ser pago até 04/02/2023, sendo tal data o dia no qual o dependente completa 21 anos de idade, conforme determina o artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 5º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2018, data do óbito do(a) servidor(a), segundo determina o artigo 48, I da Lei Municipal 1.695/14.

Macaíba – RN, 18 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.696/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CESSÃO DO DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP - CNPJ: 08.628.957/0001-99, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

Encaminho o processo ao Secretário Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Saúde e a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social para deliberações superiores.

Macaíba/RN, 19 de outubro de 2018.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.595/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 116003, 116010, 116001, 116017, 117001 E 114001.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.928.363/0001-07, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 219,000;

FL MARTINS DE SOUZ DISTRIBUIDORA EPP - CNPJ: 24.437.252/0001-40, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 109,000, 07 - R\$ 154,000;

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 330,000, 05 - R\$ 177,000.

JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - CNPJ: 18.379.670/0001-26, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 52,000, 04 - R\$ 113,900.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 19 de outubro de 2018.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.696/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

DATA COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP - CNPJ: 08.628.957/0001-99, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2018.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.696/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

DATA COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP - CNPJ: 08.628.957/0001-99, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 188.770,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços. Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2018.

Domingos Savio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.595/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 116003, 116010, 116001, 116017, 117001 E 114001.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.928.363/0001-07, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 219,000;

FL MARTINS DE SOUZ DISTRIBUIDORA EPP - CNPJ: 24.437.252/0001-40, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 109,000, 07 - R\$ 154,000;

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 330,000, 05 - R\$ 177,000;

JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - CNPJ: 18.379.670/0001-26, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 52,000, 04 - R\$ 113,900.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2018.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.696/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE

CESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação di-

reta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: DATA COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP - CNPJ: 08.628.957/0001-99, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 140.890,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e noventa reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços. Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2018.

Gisleine Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de

despesa.

04.Fica autorizado a contratação da empresa LM Servigráfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ: nº 07.805.649/0001-29, residente na Av. Deodoro da Fonseca, 775 – Centro - Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 19 de outubro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br